

2
Commissão de Instrução Pública

Pagui que se lhe remettam no dia 28 de Maio

102
CX 26

Y

Antonio Patrício Pede a promissão de estabe-
lecer humo Escola de ensi-
nar surdos e mudos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

En senas de 2 de 8^{to}

Approvada

P. Ord. em 2 de 8^{to} de
1821.

Nº 71.

Instrução Publica

102
cx 26



26

Antonio Patricio tendo adquirido em Hespanha o conhecimento theorico-pratico necessario p.^a a admissão do curso de Magistrio e querendo agora dedicar-se a este ensino, requerer competentemente a sua habilitação pela Junta da Directoria Geral dos Estudos; poram constando-lhe q.^o João Ant.^o de Brito Rago requerera a criação d'hum Cad.^a p.^a o m.^o enfim, considerando-se-lhe sufficiente ordenado, cujo requerimento já foi em parte informado pela Comissão d'Instrução publica; afiantos o Supp.^{te} de suspender a diligencia p.^a a sua habilitação, raceando q.^o outro the tirasse a gloria de ser julgado o p.^o q.^o entra n.^o a lambrou deste Estabelecimento; e ao m.^o tempo se offerace ao Augusto Congresso p.^a abrir comto da a brevid.^e a sua Aula, sem perca de ordenado pago pelo Iraris.

Parace á dita Comissão q.^o o offercimento do Supp.^{te} deve ser recebido com louvor; e q.^o elle deve continuar a habilitação q.^o já tinha começado perante a Junta da Directoria, conseguida a qual, pode abrir a sua Aula.

Salá doz Cortes 30 de Maio de 1821.

Grand. Manuel Viçoso d'Alagás Modato.
Francisco Xavier Monteiro

Antonio Pinheiro de Azevedo e
M.^o M.^o de Azevedo.

João Vicente Limentel Natobonado.

as férias; e depois se-lhe mandou apresentar o plano do ensino.

Desejava-se o sup.te de satisfazer brevemente aos seus desejos, quando, por hum parecer da sabia Commissão Legislativa d'Instrução Publica, transcrito no Diário de Cortes N.º 59, viu que João Antonio de Freitas Rego, aproveitando-se, tal vez, das referidas alongas, lhe quer tirar a honra e a gloria de ser julgado o primeiro que se lembrou deste estabelecimento: solicitando o referido Freitas Rego, a criação de hum cadeira nesta Cidade para o ensino d'aquelle infelicy, da qual elle seja nomeado Professor, concedendo-se-lhe hum sufficiente ordenado; cuja despesa, julga o sup.te inutil, podendo-se, tal vez, evitar, nas criticas circumstancias do Erario Nacional, offerecendo-se o sup.te a abrir Aula, com toda abreviada, sem ordenado do Estado, e ensinando aos pobres gratuitamente. Portanto

P. A. V. Magestade se digne conceder a referida graça.

E. R. M. de

Antonio Patricio.

Passe do que constar. Em Junta
de 3 de Maio de 1821.
H

Senhor

Seu Antonio Patricio, que tendo adquirido em
Hegpanha os conhecimentos Theorico-Praticos necessa-
rios p.^a a educaçao dos Surdo-Mudos de nascença, deseja
offerecer o seu prestimo ao soberano Congresso para
se dedicar ao ensino da pronuncia, e ler e escrever a
estes infelizes. Julgando porem o Supp.^{te} que, antes de
se dirigir aquella Augusta Assembleia, seria util mos-
trar a Approvaçao da Real Junta da Directoria Ge-
ral dos Estudos; se apresentou ha mais de quatro me-
ses ao seu Committario nesta Corte, Antonio de Castro,
que muito lhe louvou o pensamento, dizendo-lhe qua-
mercia agradecimentos por haver sido o primeiro que
disso se lembrou em Portugal, e insinuando-o a que
remetterse o seu Requerimento para Coimbra a referida
Real Junta. Assim o fez o Supp.^{te}, e no seu requerimen-
to se pôz por despacho, que o Supp.^{te} declarasse o nome
e numero da rua e porta, em que morava. Depois foi
a informar o seu requerimento, em cujo tempo succe-
derão as férias.

Lisongeava-se o Supp.^{te} de satisfazer brevemente
aos seus desejos, quando, por hum parecer da Commissão
d'Instrucção Publica ultimamente publicado, vio
que ha pessoa, que aproveitando-se do tempo que
tem corrido no despacho do seu requerim.^{to}, por
não estar o Supp.^{te} em Coimbra, para saber os des-
pachos, lhe quer tirar a honra e a gloria de ser
julgado o primeiro que se lembrou d'esto estabeleci-
mento: por tanto

P. a V. M. se digue mandar pas-
sar por certidão humma copia dos



sent
sao
Dian
Reg
the
pro
Citan
near
elle
cion
dend
Eva
com
ens

[Faint bleed-through from the reverse side of the page]

Chas. M. C.

Antonio Patrício

102
426

Antonio Barboza de Almeida, Cav-
alleiro Professo no Ordem de Christo, Se-
cretario da Real Junta da Directoria Ge-
ral das Escolas e Escolas, &c. Certifico:
Que em decreto de 11 de Maio proximo passa-
do foi approvado nesta Secretaria o
Requerimento do Supplicante, do teor
seguinte = Senhor, Dix e Antonio Pa-
tricio, de etade Hespanhola, que anima-
do do desejo de ser util á Humanidade, e
arremediar os abandonos, a que estao entregues
os infelizes Surdo-Mudos, querendo dar
Licoes theoretico-praticas de escrever, ler,
e fallar a estes desgraçados, fazendo-os u-
teis á Sociedade, e a si mesmos, facilitan-
do-lhes os meios de se poderem educar co-
gundo as santas doutrinas da nossa santa
Religiao Catholica, e poderem instruir-se
nas sciencias e artes, volendo-se para
este fim do methodo e systema indicado
no Projecto, que com todo o respeito temo a
honra de apresentar junto: por tanto
pede a Vossa Magestade Lincea pa-
ra poder dar Licoes a quem se quizer
aproveitar desta importante arte, e of-
ferecendo-se a da-las gratuitamente

gratuitamente aos Pobres, e receberão merced:

1.º Leu em Junho de vinte e tres do mes-
mo mez de Maio se proporio no seo dito
Requerimento o Despacho do teor seguin-
te = Declara o Supplicante a sua resi-
dencia, sua, e numero de Casa: 1.º Que
a este Despacho satisfizo da maneira
seguinte = Declara o Supplicante, em
cumprimento do Despacho supra, que
rezida em Lisboa, Rua e Nova d' Alegria,
Numero 8: e que ja' obteve Licença
desta Real Junta por Provisão de meo
de Maio de mil oitocentos e tres pa-
ra abrir e Aula, em que ensinasse Ta-
chygrafia: 1.º Que em Junho de trinta
do mesmo mez tivera o seo Requeri-
mento o novo Despacho = Informe
o Comissario = ao que satisfazendo este,
em Junho de cinco do corrente mez
se lançou no Requerimento do Sup-
plicante hum terceiro Despacho =
Declara o Supplicante o Plano de En-
sino. Coimbra, na Secretaria da Di-
rectoria Geral dos Estudos, em vinte e
hum de Maio de mil oitocentos e vin-
te e hum.

Antonio Barbosa de Almeida.